

Rec. 4.460/40

(20-61/41)

AG/EV

1941

Assistência dentária aos associados de Caixa de Aposentadoria e Pensões - Não têm direito a essa modalidade de assistência, visto não estar a mesma prevista na legislação que regula o assunto.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Antônio Bezerra de Brito, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovilários da Rede de Viação Cearense, recorre da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa que lhe indeferiu o pedido de auxílio de 50% para despesas que teve com extração de dentes e respectivo tratamento:

CONSIDERANDO que o pedido é destituído de apoio legal, eis que aos segurados das instituições de previdência social não é dada assistência dentária;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento, para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro de 1941

a) Eudato Mala Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente: a) Natercia Silveira Procurador

Assinado em 20/2/41

Publicado no Diário Oficial em 9/5/41.